



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 247/2022

Atribui gratificação pró-labore a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos efetivos, 30% (trinta por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre suas referências da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008:

NOME	CARGO	CTPS
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico	6203687/0001. ^a -MG
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico	1602/199. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/10/2022.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete